



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 387/2021

Maringá, 29 de março de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos de viabilidade e de custos financeiros acerca da adaptação de ônibus, inicialmente utilizado no transporte escolar de Maringá, para utilização pela Guarda Municipal – GM, visto que este tipo de modificação ocorre para o posterior uso das equipes de obras, reparos e manutenções, e, em caso positivo, detalhe tais análises.

Este questionamento é respaldado pelo anseio de diversos servidores municipais lotados na Guarda Municipal que procuraram o parlamentar signatário. Eles vislumbram a ampliação da presença do efetivo, de forma simultânea, em diversos bairros da cidade – o que aumentaria a sensação de segurança dos cidadãos e inibiria a prática de atos ilícitos.

É sabido que a Guarda Municipal conta com veículo deste tipo há pelo menos seis anos, conquistado por meio do programa federal “Crack, é possível vencer”. O micro-ônibus, adaptado pela encarroçadora Comil Ônibus S.A. e demais empresas do setor de segurança, ofereceu estrutura de monitoramento e atendimento à comunidade, sendo utilizado como base móvel da GM. O veículo também chegou ao Município equipado com ar-condicionado, banheiro e toldo lateral, oferecendo mais conforto e comodidade aos servidores. À época, o micro-ônibus, adquirido com chassi e carroceria novos, custou cerca de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais) aos cofres públicos.

É sabido, ainda, que a frota escolar tem de ser renovada a cada dez anos, obedecendo o que rege o Decreto Municipal n. 1.096/2004. E, neste sentido, evidentemente, há de se considerar a depreciação da carroceria e dos componentes mecânicos, a fim de que os veículos permaneçam na frota maringaense, servindo às necessidades de outras secretarias. De toda forma, porém, é salutar que a Administração considere a necessidade de ampliar o número de bases móveis da Guarda Municipal e, portanto, a possibilidade de adaptar os ônibus inicialmente adquiridos para a educação, com os equipamentos e utensílios que se fizerem necessários ao policiamento preventivo.

Conforme exposto, a adaptação aqui questionada representa os anseios pelo fortalecimento da corporação, pelo aumento da segurança dos maringaenses e, mais importante, pelas eficiência e economicidade na gestão pública municipal.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 31/03/2021, às 10:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0209877** e o código CRC **77445CB7**.